



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Maldaner para falar a favor da matéria. S.Exa. disporá de 3 minutos.

**O SR. CELSO MALDANER** (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)  
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, com todo respeito à oradora que se pronunciou há pouco — aliás, a nossa Benedita está aniversariando hoje, a quem parablenho pelos seus 75 anos de vida! —, não estamos mexendo na Constituição, porque se assim fosse teríamos que ter 308 votos.

Mas a votação exige maioria simples. São necessários 257 votos. Então, está comprovado à minha colega que nós não estamos mexendo na Constituição Federal. Todos os direitos dos trabalhadores serão 100% respeitados. Todos!

Nós estamos modernizando a legislação trabalhista, que está em vigor desde 1973, tendo em vista as oportunidades de profissões novas que surgiram no dia a dia.

Eu diria também que o que tem grande responsabilidade sobre o que está aqui acontecendo — como diz o nosso ex-Ministro Almir Pazzianotto, que foi Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e também Ministro do Trabalho, de 2005 a 2015 — é o passivo oculto de 143,6 bilhões de reais. Esse é o grande problema. São mais de 4 milhões de ações trabalhistas por ano. Não existe parâmetro, no mundo, igual ao do Brasil!

Então, é por causa dessa insegurança jurídica que nós temos que fazer isso. Temos que dar mais segurança jurídica. O negociado vai valer sobre o legislado, a convenção coletiva vai ter valor.



---

Hoje, o recibo de quitação não vale aqui no Brasil. Um acordo realizado entre patrão e empregado, entre sindicato patronal e sindicato de trabalhadores é assinado e não tem valor. É isso que não pode mais acontecer.

Agora, com essa...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) - Obrigado, Deputado Celso Maldaner.